



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 3232 / 2020 - CCL/PRAD (11.00.15.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 28 de Agosto de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93;

- Art. 5º da IN 73/2020;

- *Caderno de logística (MPOG) Pesquisa de Preço*

À Gerência de Contratos,

Conforme solicitação desta Gerência, realizou-se pesquisa de preço para prorrogação de contrato de serviços comuns de engenharia (manutenção predial).

Considerando as possibilidades que a IN 73/2020 nos permite e conforme está estabelecido nos incisos I ao IV, do Art. 5º, temos alguns caminhos para chegarmos a efetivação da pesquisa de preço, uma vez que a citada normativa nos dar alternativas ("ou") referente a qual procedimento a ser adotado.

Sendo assim, realizamos a pesquisa de preço feita com base no site www.comprasgovernamentais.gov.br utilizando a ferramenta sistemática de preços praticados na Administração (Banco de Preços). Explica-se que a consulta por meio do Banco de Preços dos preços praticados em entes públicos para esta IES é a via mais eficiente, pois a consulta é mais ágil e detalhada. De acordo com o relatório de cotação anexo, que obteve a média de preços praticados em entes públicos, a pesquisa realizada possui valor superior ao preço praticado pelo contratado GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI, o que torna a renovação do contrato 54/2019 mais vantajoso para a Administração.

Quanto à regularidade fiscal, segue em anexo: SICAF, Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas da empresa e sócios; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade da empresa e sócios; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos da empresa e sócios.

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 09:18)

ERIKA MONTEIRO MESQUITA DE ALMEIDA

PRESIDENTE

Matrícula: 1630005

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **af49208194**